



PREFEITURA MUNICIPAL TAIOBEIRAS

CEP 39550 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01

ADOA, PARA A PRESENTE LEGISLATURA
O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MU-
NICIPAL DE SALINAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras, decreta e eu sanciono a se-
guinte resolução:

Art. 1º - Fica adotado, para a presente legislatura, o Regi-
mento Interno da Câmara Municipal de Salinas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Taiobeiras, aos 03 de feve-
reiro de 1.955.

ass. LÚCIO MIRANDA
Prefeito Municipal

ass. RENATO ALMEIDA
*Secretário *

/ilm.